



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE: (48) 3721-4453 – FAX: (48) 3721-6448  
E-MAIL: energia@contato.ufsc.br

Araranguá, 17 de Novembro de 2020.

## CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Energia para a 94ª Reunião Ordinária, no dia 19 de novembro de 2020, às 14h00min através de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/voh-gsys-hqc>, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da pauta da 94ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
2. Aprovação da ata da 92ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
3. Aprovação da ata da 93ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
4. Homologação da aprovação ad referendum do edital de vagas para admissão por transferências e retornos 2020.2;
5. Aprovação do resultado do edital de vagas para admissão por transferências e retornos 2020.2;
6. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do colegiado no período de janeiro a dezembro de 2021.
7. Informes gerais.

Prof. Luciano Lopes Pfitscher

Coordenador pro tempore do curso de graduação em Engenharia de Energia

## REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Art. 19. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

§ 1º - Quando da impossibilidade de comparecimento para reunião designada, cabe ao membro titular comunicar o respectivo suplente para o comparecimento.

§ 2º - A justificativa de ausência do titular ou do seu suplente deverá ser enviada por escrito à Secretaria do Colegiado, antes da convocação de uma nova reunião.